



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS

COMUNICADO

Comunicamos a todos a suspensão do Concurso Público para provimento de cargo técnico-administrativo em educação, vaga **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** – Código 104, NÍVEL E, GRUPO II, constante do Edital n. 005/2021, em decorrência de decisão judicial liminar no Processo n. 0800483-03.2021.4.05.8401, e em obediência ao PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00009/2021/GAB/PFUFERSA/PGF/AGU, proveniente da Procuradoria Federal da UFERSA.

Assim, preservam-se os atos já ocorridos até o momento, e suspendem-se, a partir desta data, todos os atos previstos para o concurso do cargo em questão, até ulterior deliberação.

Mossoró, 12 de abril de 2021.

Franceliza Monteiro da Silva Dantas

PRESIDENTE DA CPPS